



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1524/DGP/REITORIA de 02 de dezembro de 2015

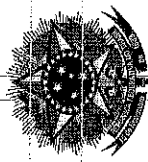
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorandos nºs 095, 352, 494/2015/RT/DGP,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 1524/DGP/REITORIA de 02 de dezembro de 2015

CAMPUS	PROCESSO	SIAPÉ	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	MEMORANDOS
CREAL	23273.000303/2015-11	2763509	ALINE DAMICO DE AZEVEDO	D302	D303	01/09/2015	494/2015
CNIL	23272.000716/2015-05	1887647	BRUNO FONTES SOUTO	D302	D303	01/03/2015	095/2015
CNIL	23272.000639/2015-85	2465762	FLAVIO DE ALMEIDA VIOLANTE	D402	D403	20/09/2015	494/2015
CNIL	23272.000655/2015-78	2654188	LIVIO JOSE BRAND	D303	D304	01/08/2015	352/2015